



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS - EDIÇÃO 770 DE  
10 DE ABRIL DE 2020 - NA PÁGINA 19.**

### **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **RATIFICAÇÃO Nº.014/SESAU/2020**

#### **ONDE SE LÊ:**

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.12.330/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **P. R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE EXTINTORES**, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

#### **LEIA-SE:**

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, e, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº.12.330/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **P. R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE EXTINTORES**, inscrita no CNPJ nº.09.481.926/0001-10, no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cujo objeto é a aquisição em caráter emergencial de extintores e material, para atender o hospital de campanha contra o coronavírus – COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº.65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 12 de maio de 2020.

Ana Paula Bragança Corrêa  
Secretária Municipal de Saúde de Araruama